PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de maio de 2023 | Nº 315

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2023 - DISPENSA Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2023

DISPENSA Nº 029/2023

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta (Anexo III), a documentação de habilitação (Anexo IV) e as declarações (Anexos V, VI, obrigatórias e VII, se for o caso) do Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos neste aviso.

Data da sessão: **15/05/2023**

Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 h

Critério de Julgamento: menor preço

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pará de Minas

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para máquina de calcular, 57mm de largura por 30 m de comprimento, 01 via, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 965,59 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis): De 10/05/2023 às 00:00 h até 12/05//2023 às 23:59 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance): De 15/05/2023 às 8h até 15/05/2023 às 14h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PREFERÊNCIA LOCAL: Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5201

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.909/2023

PORTARIA Nº 20.909/2023

Institui comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público, com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo na Comissão
Kátia Aparecida Rios	23962	Presidente
Hudson Pinheiro Nunes	20636	Secretário
Pedro Macedo Barros	19967	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5203

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas, abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) RG ELETRO-ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, PA nº. 0005025/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 10/05/2033.

LAS/RAS

1) JOSÉ GERALDO DE FARIA. Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. PA nº. 00752/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 10/05/2033.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 5197

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - PREGÃO N° 009/2023 - PROCESSO (PRC) 646/2022

Procedimento Licitatório PRC nº 0646/22

sob a modalidade PREGÃO PE N° 009/2023

Objeto**: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão PE n° 009/2023, notadamente do recurso protocolizado pela empresa ***"PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA"***, adoto, *in totum*, a presente apreciação do recurso interposto.

Nestes termos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso em epígrafe, em conformidade com a análise proferida pela Área Técnica, mantendo-se a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 09 de maio de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5198

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.828/2023 - PAD 021/2023 - ABERTURA - EMPRESA - ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PORTARIA Nº 20.828/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***021/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 100/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes dos itens 7.13, 7.14 e 7.15, para os lotes 9 e 195, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.486.195/0001-55.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5187

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.830/2023 - PAD 023/2023 - ABERTURA - EMPRESA - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA -

PORTARIA Nº 20.830/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***023/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 100/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes dos itens 7.13, 7.14 e 7.15, para os lotes 15, 16 e 17, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa TREZE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.126.669/0001-06.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5188

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.831/2023 - PAD 024/2023 - ABERTURA - EMPRESA - COMERCIAL MACHADO EIRELI

PORTARIA Nº 20.831/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***024/2023****.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 100/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes dos itens 7.13, 7.14 e 7.15, para os lotes 20, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa COMERCIAL MACHADO EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 25.862.137/0001-86.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5189

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.832/2023 - PAD 025/2023 - ABERTURA - EMPRESA - MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA Nº 20.832/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***025/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 100/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes dos itens 7.13, 7.14 e 7.15, para os lotes 53/54, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 38.467.627/0001-20.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5190

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.833/2023 - PAD 026/2023 - ABERTURA - EMPRESA - AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA

PORTARIA Nº 20.833/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***026/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 087/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes da Cláusula VII da Habilitação item 7.1 alíneas "i", "l", "m", "n" e "o", do Edital Convocatório, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou as penalidades dos incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.234.423/0001-88.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5191

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.834/2023 - PAD 027/2023 - ABERTURA - EMPRESA - MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME

PORTARIA Nº 20.834/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***027/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 087/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes da Cláusula VII da Habilitação item 7.1 alíneas "l", "m", "n" e "o", do Edital Convocatório, para o item/lote 27, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou as penalidades dos incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob nº 02.305.767/0001-54.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5192

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.835/2023 - PAD 028/2023 - ABERTURA - EMPRESA - TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PORTARIA Nº 20.835/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***028/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 087/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes da Cláusula VII da Habilitação item 7.1 alíneas "i", "l", "m", "n" e "o", do Edital Convocatório, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou as penalidades dos incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.002.975/0001-75.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5193

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.836/2023 - PAD 029/2023 - ABERTURA - EMPRESA - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA Nº 20.836/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***029/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 087/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes da Cláusula VII da Habilitação item 7.1 onde não haviam documentos para download, tal atitude é contrária às orientações do Edital Convocatório, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou as penalidades dos incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.359.559/0001-08.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5194

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.837/2023 - PAD 030/2023 - ABERTURA - EMPRESA - DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

PORTARIA Nº 20.837/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: ***030/2023***.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 085/2022 e desclassificada conforme Memorando 19/2022 de Jhayne Glace Costa Ferreira, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou as penalidades dos incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.417.234/0001-95.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, dos dias 05.04.2023, o **candidato abaixo discriminado**, aprovado no Processo Seletivo n° 001/2022, foi devidamente convocado e **manifestou expressamente seu desinteresse em assumir a função pública** a qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091394	CLAÚDIA SOARES ALVES	Técnico em Enfermagem Plantonista – vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 10 de maio de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 31.03.2023, o **candidato abaixo discriminado**, aprovado no Processo Seletivo n° 001/2022, foi devidamente convocado e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para apresentar os documentos e exames médicos solicitados, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3092412	FERNANDO OTÁVIO BORGES	Agente de Combate a Endemias – ACE

Pará de Minas, 10 de maio de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital n° 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, n° 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas descritas, de excepcional interesse público, nos termos dos Processos Administrativos n° 2199, 2790, 444616/2023, bem como para as funções públicas de Programas indicadas abaixo:

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação	Função
3088852	ADRIANA FERREIRA MACHADO	9	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional
3093067	CAROLINE MARTINS EDUARDO	10	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional
3091081	MARIANA DONATE MOREIRA SANTOS	11	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional
3085900	CAMILA SANTOS DA VOLTA	12	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional
3092710	ALINE FREITAS SANTOS	13	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional
3091140	SABRINA APARECIDA DE CARVALHO	14	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional

3086601	MARCELA VIRGINIA DA SILVA RODRIGUES	1	CONVOCADO	Enfermeiro eESF – vaga de interesse excepcional destinada à pessoa com deficiência – PCD
3086760	DEBORA CHRISTINA CHAGAS MORAIS	4	CONVOCADO	Enfermeiro – vaga de interesse excepcional
3091599	JHONATAS MARCEL DE ALMEIDA CESARIO	8	CONVOCADO	Farmacêutico – vaga de interesse excepcional
3092311	MARCOS WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	1	CONVOCADO	Enfermeiro Plantonista – vaga de interesse excepcional
3087515	VIVIANY LACERDA MACIEL	6	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3091759	NICHOLAS ZENOBIO MAGALHAES	7	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3092492	MOACIR POSSIDONIO	8	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3092247	DENIA SILVA DE OLIVEIRA	9	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3090955	DANIELE FERREIRA PINTO	10	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3086930	ANNA CRISTINA ARRUDA OLIVEIRA	11	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3086041	PATRICIA DE OLIVEIRA JANUARIO	12	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3090943	MARIA GABRIELA DA SILVA GOMES	13	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3087241	ISAC BATISTA DOS SANTOS	14	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3092995	ANA JULIA PATROCINIO RIBEIRO	15	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3086207	THAIS FERNANDA DA COSTA GONCALVES	16	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3092245	MARCELO AMARAL VIANA	17	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3092181	LUCINEA LUCAS	4	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
3093047	SARA WELLEN ALEIXO DE ALMEIDA	5	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
3086940	NAIRA KETLY DO CARMO	6	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
3087383	DIEGO EDMUNDO SIMOES VIEIRA	28	CONVOCADO	Agente de Combate às Endemias – vaga de Programas
3088692	ISABELLA MACEDO COSTA	7	CONVOCADO	Farmacêutico EMAB – vaga de Programas

Pará de Minas, 10 de maio de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5202

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATO 11/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, COM FERRAMENTA DE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE NO PLANO BUSINESS STARTER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DOS APLICATIVOS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, FIRMADO COM A EMPRESA EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, qualificada no **CONTRATO Nº 11/2022** decorrente do processo licitatório nº 15/2022, Pregão nº 09/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 11/2022, pelo período 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/05/2023 a 16/05/2024, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado o reajuste do contrato com base no índice do IPCA, conforme cláusula 10.2.1, passando de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para R$ 16.326,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,09 de maio de 2023

CONTRATANTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATADA: _____

EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 5204

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610

Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.05.09 17:02:12 -03'00'